
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 296/2024 PROCESSO Nº 389/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE VENTILADORES / CLIMATIZADORES NO SALÃO VERDE**, sendo a empresa contratada REFRIGERACAO PINGUIM LTDA, inscrita no CNPJ nº 88.736.780/0001-83, no valor total de R\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta reais).

Independência, 8 de julho de 2024.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jackeline Souza Hofmann
Código Identificador:F44ED0CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/07/2024. Edição 3861
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>